



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 082 DE 30 DE AGOSTO DE 2016

**EMENTA: "DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**MAÉRCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**, Prefeito do Município de Barra do Piraí, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do ex- servidor municipal **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES**;

**CONSIDERANDO** que exerceu os cargos de Inspetor de Controle Interno, Procurador Municipal e Secretario Municipal de Água e Esgoto;

**CONSIDERANDO** o grande serviço prestado por este junto a Administração Pública;

**CONSIDERANDO** que o Poder Público Municipal tem a obrigação e o dever de prestar esta última homenagem a este amigo barrense. .

**DECRETA:**

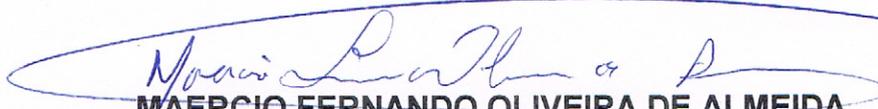
**Art 1º** - Com o falecimento do ex-servidor **LUIZ FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES** que prestou serviços ao Poder Público, fica considerado, a partir desta data, **LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS**, em todo Município, principalmente nas repartições públicas municipais e outros segmentos, adotando seus titulares as medidas que a homenagem póstuma se faz necessária e obrigatória.

**Art 2º** - Dê-se ciência, através da Secretaria de Administração, por ofício ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal para as medidas cabíveis, ao Poder Judiciário, bem como, remeter condolências à família.

**Art 3º** - Registre-se, publique-se, afixe-se, dê-se ciência de forma expressa e cumpra-se.

**Art 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data com a sua afixação, independentemente de sua publicação, que deverá ocorrer no interregno legal.

GABINETE DO PREFEITO, 30 DE AGOSTO DE 2016.

  
**MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal

smg/ebmp